



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1175/2019  
Data: 19/03/2019 Horário: 21:28  
Legislativo - PAR 57/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 18/03/2.019, e registrado sob o nº 82/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 38.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 19 de março de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
Relator Especial

